



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1141/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 003171/2013 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **4 de fevereiro de 2013**, à servidora **MARTA SOARES DOS REIS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

| Eventos de Aprendizagem | Carga-horária | Data da Conclusão |
|---|---------------|-------------------|
| Curso Intensivo de Operador de Informática | 30 | 27/07/2009 |
| Treinamento da Metodologia do AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância. | 30 | 31/08/2009 |
| II Pesquisa Nacional de Prevalência do Aleitamento Materno | 30 | 22/08/2008 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 13 de março de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor